

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 713/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Professora LUCIANA DE ALCÂNTARA NOGUEIRA, Siape nº 1805373 para exercer as funções de Coordenadora do Curso de Pósgraduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó.

Art. 2º A Coordenadora do Curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº568/GR/UFFS/2011, de 08 de agosto de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS